



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.535 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 **“Dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde.”**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 2.252 de 09 de abril de 1.991, em seu Art. 5º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Saúde;

Considerando que a aplicação dos recursos destinados à saúde é ação administrativa de gestão e não financeira;

DECRETA:

Artigo 1º. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.226.264/0001-72, ocorrerá com a assinatura conjunto do Prefeito Municipal Sr. Altair Francisco Silva, portador do R.G. sob nº 22.874.096-4 e C.P.F. sob nº. 173.947.238-10 e a Secretária de Saúde Sra. Marília Isis Gilioti Souza Vaz portadora do R.G sob nº 43.530.488-4 e C.P.F sob nº 333.142.328-96, podendo realizar todas as ações abaixo:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAR DE DEPOSITO

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicado.

Agudos, 01 de novembro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **12 de novembro de 2018.**
Página: **05** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**